

Passatempo FRASE MAIS ORIGINAL DO PORTOBEER 4º ANIVERSÁRIO

Regulamento do passatempo:

1. O passatempo “Frase mais original do Portobeer 4º aniversário”, decorre entre 30 de Agosto de 2010 e 10 de Setembro de 2010.
2. Durante este período o Juri do Portobeer irá seleccionar ao final de cada semana, a frase mais original sobre o Portobeer, à qual atribuirá o prémio correspondente: uma máquina Super Bock Xpress.
3. Neste passatempo serão atribuídas no total 2 máquinas Super Bock Xpress, uma por semana.
4. Para participar deverá colocar na página do facebook do Portobeer, uma frase original sobre o Portobeer, devidamente acompanhada da sua identificação completa (nome, morada, número de Bilhete de Identidade e contacto de e-mail e telefone). A frase deverá ser colocada no mural e enviada com os dados pessoais, por mensagem, na página do facebook do Portobeer.
5. Apenas serão consideradas válidas para efeito de passatempo as frases que venham acompanhadas de forma legível e completa dos restantes elementos solicitados. Caso não cumpram os requisitos definidos o Portobeer reserva-se o direito de eliminar qualquer Participante que esteja de alguma forma a violar as regras do presente Regulamento.
6. Cada participante deverá efectuar a colocação da frase no facebook e dos elementos solicitados de acordo com seguinte calendário:
 - a. SEMANA 1 – envio das frases entre 00h01 de dia 30 de Agosto e as 23h59 de dia 3 de Setembro. O apuramento da frase vencedora é efectuado e comunicado no dia 6 de Setembro.
 - b. SEMANA 2 – envio das frases entre 00h01 de dia 6 de Setembro e as 23h59 de dia 10 de Setembro. O apuramento da frase vencedora é efectuado e comunicado no dia 13 de Setembro.
7. Os prémios serão entregues no dia 30 de Setembro, a partir das 21h no Portobeer, durante um jantar para o qual todos os vencedores do passatempo serão convidados, com um acompanhante.
8. O Juri reunirá conforme calendário acima indicado, no primeiro dia útil de cada semana do mês de Setembro, respectivamente nos dias 6 e 13 de Setembro de 2010, e será constituído por quatro elementos:
 - a. Director Geral da Sonae Turismo Hotéis
 - b. Director do Porto Palácio Congress Hotel & SPA
 - c. Director do Restaurante Portobeer
 - d. Um representante a designar pela Unicer, ou na indisponibilidade deste, um representante da Agência de Comunicação Emirec
9. O Representante da Unicer ou da Emirec terá voto de preferência em caso de empate.
10. Em caso de impossibilidade de comparência de algum dos membros do Juri, este reunirá e decidirá com os mesmos poderes, desde que estejam presentes, no mínimo, três membros do mesmo.
11. Ao Júri serão apresentadas as frases sem referência ao participante correspondente.
12. Os resultados serão publicados no respectivo dia de apuramento nos seguintes canais: no Restaurante Portobeer e nas redes sociais do Portobeer e Porto Palácio Congress Hotel & Spa. O vencedor será informado por mail e telefone no próprio dia do apuramento.

13. Em cada semana será seleccionada uma frase vencedora e se o participante a quem esta corresponde será contacto por telefone e e-mail, sendo que o se o mesmo não reclamar o premio no prazo máximo de uma semana após a divulgação de resultados, o premio será atribuído à segunda frase vencedora, em cada semana respectivamente.
14. Não existe número limite de frases por cada participante, desde que cumpra os requisitos definidos.
15. O participante premiado na primeira semana fica automaticamente inibido de participar na semana seguinte.
16. As frases devem ser colocada pelo próprio, que se responsabiliza pela sua autoria e originalidade.
17. O Portobeer não se responsabiliza por atrasos de envio, extravios, moradas e e-mails incorrectos, roubos ou quaisquer outras inconformidades e acidentes no envio dos elementos de participação.
18. Os dados pessoais facultados pelos participantes no âmbito deste passatempo serão incluídos num ficheiro, propriedade do Portobeer, com a finalidade de gerir as respectivas participações e futuros contactos com os participantes, relacionados com os propósitos deste passatempo, assim com futuras actividade promocionais e estudos de mercados realizados pelo Portobeer. O titular desses dados poderá, em qualquer altura, exercer os seus direitos de acesso, rectificação e cancelamento dos dados pessoais fornecidos, mediante comunicação escrita, dirigida ao Restaurante Portobeer, na seguinte morada: Av. da Boavista, nº 1269, 4100-130 Porto, Portugal ou por e-mail: portobeer@sonae.pt.
19. O participante autoriza o Portobeer a utilizar todas as frases que apresenta para o passatempo, para acções de marketing directo, exposição no Restaurante Portobeer e divulgação em todos os meios, nomeadamente sites, redes sociais e imprensa, sem que para isso tenha direito a qualquer tipo de contrapartida em valor ou espécie.
20. Os prémios deste passatempo não são convertíveis em valor ou em qualquer outro tipo de produto.
21. Podem concorrer a este passatempo todos os clientes do Portobeer, desde que não sejam colaboradores de empresas pertencentes à Sonae Turismo ou seus familiares directos.
22. A promoção deste passatempo será feita através de uma campanha de rádio e na página do Facebook do Portobeer, os quais contêm informação adequada sobre a mecânica do passatempo, incluindo a identificação dos prémios e das datas de participação. A versão integral deste Regulamento será colocada à disposição do público no Restaurante Portobeer em papel para entrega a todos os interessados que o solicitem, no site www.hotelportopalacio.com e na página do facebook do Portobeer.
23. É proibida a participação neste presente Passatemplos para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
24. O regulamento deste passatempo encontra-se disponível no Restaurante Portobeer junto ao balcão em exposição ou em papel para entrega a todos os interessados que o solicitem, no site www.hotelportopalacio.com e na página do facebook do Portobeer.
25. A participação neste passatempo implica tacitamente o conhecimento e a aceitação deste regulamento na sua integridade.
26. Todas as dúvidas sobre a interpretação deste Regulamento e casos omissos relativos ao Passatempo serão analisadas e decididas pelo Portobeer.

Porto, 23 de Agosto de 2010.